

PORTARIA Nº 3006-A/2026

Dispõe sobre o recesso administrativo dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova, no mês de julho de 2026, em regime de escala alternada, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Regimento Interno, que estabelece como período de recesso legislativo os dias 1º a 31 de julho;

CONSIDERANDO que o recesso legislativo não suspende as atividades administrativas da Câmara Municipal, as quais devem ter prosseguimento regular durante todo o exercício, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto dos setores administrativos da Casa, mediante a organização de escala de recesso em regime alternado entre os servidores, de modo a não comprometer a regularidade e a continuidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o período de recesso administrativo dos servidores comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Morada Nova, referente ao mês de julho de 2026, a ser usufruído em regime de escala alternada, com duração de 15 (quinze) dias corridos por servidor, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º – O recesso administrativo de que trata esta Portaria será dividido em 2 (dois) turnos, observando-se a seguinte escala:

I – PRIMEIRO TURNO: de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de julho de 2026;

II – SEGUNDO TURNO: de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2026.

Art. 3º – A distribuição nominal dos servidores em cada um dos turnos estabelecidos no art. 2º desta Portaria será definida pela Diretoria Administrativa/Geral da Câmara Municipal, ouvidos os chefes de setor, observados os seguintes critérios:

I – a manutenção de, no mínimo, um servidor em efetivo exercício em cada setor essencial ao funcionamento administrativo da Casa, durante todo o mês de julho;

